

PORTARIA Nº: 01048/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TOMÉ-AÇU/PA; no período de 24/02/2025 a 27/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
MARCELO CARLOS MAIA DOS SANTOS Matrícula: 5977366	ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL	COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
WALACE MURILO LOUREIRO VALADARES Matrícula: 5888234	ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL	COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PEDRO VICTOR CHAVES CANUTO Matrícula: 5985047	ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA ELETRICA	COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
JOSE DE RIBAMAR MEIRELES GARCIA Matrícula: 57201913	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - MARITUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1170695

PORTARIA Nº: 01088/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 28/02/2025 a 19/03/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
DANIEL ALVES LAMEIRA Matrícula: 57736521	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
BRUNO CARLOS ALMEIDA PATROCA Matrícula: 54194995	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ELIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO Matrícula: 57222083	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ANDERSON COELHO DA SILVA Matrícula: 6402732	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 e ½ (dezenove e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 4.817,87, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1170697

PORTARIA Nº: 01060/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; no período de 21/02/2025 a 08/03/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
JOAO GOMES DA SILVA NETO Matrícula: 5741831	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
JEAN CARLOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE Matrícula: 54195462	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
RENAN ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO Matrícula: 57221736	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
JEFFERSON COSTA DA PAIXAO Matrícula: 57198814	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
VIVIANE VASCONCELOS ALVES Matrícula: 57209785	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
WEVERTON JHONATA CORREIA PIMENTEL ARAUJO Matrícula: 4219932	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
MATHEAUX KLISMAM QUADROS CUNHA Matrícula: 6401419	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ADAIAS LUCAS SILVA ALMEIDA Matrícula: 3541519	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1170702

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0322/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 21 de fevereiro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0246/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-0024/2025-CGP/SEAP, de 09/01/2025, publicada no DOE nº 36.093, de 10/01/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7533/2023-CGP/SEAP;
-0024/2025-CGP/SEAP, de 09/01/2025, publicada no DOE nº 36.093, de 10/01/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7994/2024-CGP/SEAP;
-0024/2025-CGP/SEAP, de 09/01/2025, publicada no DOE nº 36.093, de 10/01/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8109/2024-CGP/SEAP;
-0024/2025-CGP/SEAP, de 09/01/2025, publicada no DOE nº 36.093, de 10/01/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8111/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1170615

PORTARIA Nº 0321/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 21 de fevereiro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0245/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-0021/2025-CGP/SEAP, de 09/01/2025, publicada no DOE nº 36.093, de 10/01/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7716/2023-CGP/SEAP;
-0021/2025-CGP/SEAP, de 09/01/2025, publicada no DOE nº 36.093, de 10/01/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7738/2023-CGP/SEAP;
-0021/2025-CGP/SEAP, de 09/01/2025, publicada no DOE nº 36.093, de 10/01/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7934/2024-CGP/SEAP;
--0021/2025-CGP/SEAP, de 09/01/2025, publicada no DOE nº 36.093, de 10/01/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7972/2024 -CGP/SEAP;
-0021/2025-CGP/SEAP, de 09/01/2025, publicada no DOE nº 36.093, de 10/01/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7973/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1170612